Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 021/2018

hora 11:45

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 7.577
Em 02 de maio de 2018
PROTOCOLISTA

"RECONHECE A FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL E INTERAÇÃO TURÍSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art.1º–Fica reconhecida, a Festa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, como forma de manifestação cultural popular e interação turística do Município de Pedro Canário, e como tal, digna da proteção e cuidado do Poder Público na forma da Lei.

Art. 2º - Compete ao Poder Público assegurar ao evento da Paróquia Nossa Senhora de Fátima a livre realização de suas atividades e de manifestações próprias, como festas, reuniões, palestras e similares.

Parágrafo único: O evento relatado no Art. 2º acontecerá no mês de maio de cada ano.

Art. 3º - Fica incluída a Festa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima no calendário Oficial do Município de Pedro Canário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro Canário – ES 02 de Maio de 2018.

Denis Pereira Amâncio
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Paróquia Nossa Senhora de Fátima inicia em 1988 importantes serviços de evangelização em nossa cidade e com isso a Festa de Nossa Senhora de Fátima passa a ter um formato maior e mais participativo, onde esse ano completa 30 anos de existência, visto que o presente evento traz ao município uma grande participação de romeiros e turistas de diversos municípios circunvizinhos, bem como, promove um significativo movimento cultural, é que solicitamos a aprovação da presente matéria.

Ressalto ainda que já existe por parte do poder público um reconhecimento a essa festa com o feriado do dia 13 de maio, entretanto, julgo mínimo diante do grandioso trabalho prestado pela Paroquia Nossa Senhora de Fatima, por isso, damos uma tonalidade maior a essa festa com esse reconhecimento público de interação turística e cultural no município de Pedro Canário.

Denis Pereira Amâncio
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000